



## Índice

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO ..... 2**

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº 001/2022 ..... 2

SEGUNDO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº 011/2021 ..... 2

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ..... 3**

Resultado - Concorrência Eletrônica nº 008/2024 ..... 3

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 ..... 3

**EXTRATO DE CONTRATO ..... 3**

Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica nº 008/2024 ..... 3





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº  
001/2022**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.07.08/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA F. MARTINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dois dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F. MARTINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.398.348/0001-26, com sede na Rua Benedito Leite nº 378, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Josué de Assis Martins de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 551415967 SSP-MA e do CPF nº 749.671.263-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, traslado e serviços complementares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Termo Aditivo de Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório

realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza a Edital do Pregão Presencial nº 001/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 02 de julho de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: f1bixqg7wr20240814110813

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº  
011/2021**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.05.01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dez dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.653.632/0001-27, com sede na Rua Duque de Caxias nº 320, Cidade Nova, João Lisboa





(MA), neste ato representada pelo Sr. Francisco Elkson da Silva, brasileiro, casado, supervisor comercial, portador da cédula de identidade nº 023641832002-2 GEJUSPC - MA e do CPF nº 023.062.603-38, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 011/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública de vias e avenidas do município, com fornecimento do material, em conformidade com o Pregão Presencial nº 011/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Termo Aditivo de Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza a Edital do Pregão Presencial nº 011/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 10 de maio de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: susmpnqlv20240814110843

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Resultado - Concorrência Eletrônica nº 008/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Concorrência Eletrônica nº 008/2024 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Rui Barbosa. RESULTADO O Agente de Contratação do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 476.872,25 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Buritirana (MA), 14 de agosto de 2024 MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: nmkidslupo20240814110805

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento planialtimétrico de áreas urbanas destinadas a regularização fundiária. CONTRATADO: E. P. PIMENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS (GEOTOPMA) (CNPJ nº 13.964.735/0001-87) VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.691,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2-043 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: doze meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. Buritirana (MA), 14 de agosto de 2024. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: l6x7kd2bst20240814110846

## EXTRATO DE CONTRATO





**Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica nº  
008/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Rui Barbosa. VALOR TOTAL R\$ 476.872,25 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações Buritirana (MA), 14 de agosto de 2024 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: WALLISON SA DOS SANTOS

Código identificador: 1dw6nab41up20240814110813





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Wallison Sá dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

